

## LEIS

**(Processo SEI nº 3552205.404.00084341/2025-34)****LEI Nº 13.270, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

(Declara de Utilidade Pública a entidade SOROCABA ESPORTE SOCIAL e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 321/2025 – autoria do Vereador ANTONIO CICERO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a entidade SOROCABA ESPORTE SOCIAL, CNPJ: 54.083.717/0001-73.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de julho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

VITOR HUGO TAVARES

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora submeto ao Egrégio Plenário visa declarar de utilidade pública a SOROCABA ESPORTE SOCIAL, entidade sem fins econômicos, fundada em 16 de outubro de 2023, com sede na Avenida Riusaku Kanizawa, nº 454, Casa A, Lopes de Oliveira, CEP 18071-286, Sorocaba/SP.

A entidade SOROCABA ESPORTE SOCIAL tem como objetivo promover a inclusão social por meio do esporte, retirando crianças e adolescentes da rua e incentivando-os a praticar esportes.

Essa prática traz benefícios como saúde, disciplina, respeito e educação, contribuindo para o desenvolvimento integral dos jovens.

A entidade desempenha papel fundamental na formação de valores, educação, conscientização, inclusão social, responsabilidade social e ambiental, gerando oportunidades para crianças, jovens e menos favorecidos.

Sua atuação é pautada pela promoção de campeonatos e torneios de diversas modalidades esportivas, mantendo equipes e atletas unidos e ativos.

A inserção de crianças e adolescentes nas atividades é feita respeitando o horário escolar, garantindo a compatibilidade entre estudo e prática esportiva.

Além disso, a entidade realiza eventos sociais em datas festivas, promovendo integração e convívio social junto à comunidade.

Diante dos benefícios sociais e educacionais proporcionados pela SOROCABA ESPORTE SOCIAL, solicito apoio e aprovação deste Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

**(Processo SEI nº 3552205.404.00088216/2025-01)****LEI Nº 13.271, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

(Dispõe sobre a denominação de Catia Cilene Franco, a Estrada Santa Fé, com início na Estrada do Império e término em cul-de-sac, localizada no loteamento Fazenda Genebra, na Cidade de Sorocaba).

Projeto de Lei nº 430/2025 – autoria do Vereador FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Catia Cilene Franco, a Estrada Santa Fé, com início na Estrada do Império e término em cul-de-sac, localizada no loteamento Fazenda Genebra, na Cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de julho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Catia Cilene Franco nasceu no dia 29 de outubro de 1972, em Joinville/SC, filha de João Acacio Novais Franco e Ivone Piske Novais Franco. Aos 9 (nove) anos de idade dia veio a residir com seus pais em Sorocaba (bairro Monte Verde). Catia estudou na antiga Escola Municipal do Bairro Monte verde. Após seus estudos Catia ajudava seu pai Acacio no haras onde criamos cavalo até hoje. Catia foi campeã dos Estados Unidos e Canadá para acornhar um cavalo e ela o tornou campeão nacional em Sorocaba e canadense.

Retornando para o Brasil decidiu se aventurar e adquiriu do finado senhor Augusto Martins uma loja agropecuária tradicional em Brigadeiro Tobias. Ela serviu o bairro e região com alimentos para animais, suplementos, medicamentos. Além de suas obrigações no comércio, Catia era muito querida pela população em Brigadeiro Tobias como também em outros bairros de Sorocaba, em suas horas vagas sempre ia aos orfanatos e asilos. Toda oportunidade que tinha levava alimentos e vestimentas para os mais necessitados.

Uma pessoa muito amiga, justa, tratava seus funcionários como filhos, sempre achava um tempo para visitar seus amigos, uma pessoa de caráter, séria, honesta e batalhadora. Uma ótima filha, irmã, tia e amiga. Até hoje pessoas comentam o quanto ela faz falta. Para a família e amigos é uma dor que não passa sua despedida.

Seria uma honra para a família e amigos ter uma justa homenagem para esse ser humano tão incrível.

**(Processo SEI nº 3552205.404.00088226/2025-39)****LEI Nº 13.272, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

(Dispõe sobre a denominação de Claudio Ernani Rodrigues – Claudinho Anacleto, a uma via pública do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 441/2025 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Claudio Ernani Rodrigues – Claudinho Anacleto, a Rua Augusto Amaral Dep JD R/07, com início na Rua Augusto do Amaral Dep JD R/03 e término em Estrada Doutor Enéas Carneiro, localizada no loteamento Jardim Deputado Augusto do Amaral, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de julho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Claudio Ernani Rodrigues, carinhosamente conhecido como Claudinho Anacleto, nasceu em 5 de julho de 1960, em Itajubá, Minas Gerais. Casado, pai de 3 (três) filhos, 1 (uma) nora, 1 (um) genro e 2 (dois) netos, passou a se interessar pelo futebol, em Sorocaba por influência de seu pai. Desde cedo, demonstrou paixão pelo futebol, iniciando sua carreira como pontadireita no Guarani. Destacou-se no Juventus-SP, o que o levou a atuar no Internacional de Porto Alegre. Sua carreira internacional inclui uma passagem pelo Galatasaray, na Turquia. De volta ao Brasil, jogou pelo Noroeste, São José/SP e, notoriamente, pelo Esporte Clube São Bento, de Sorocaba.

No São Bento, Claudinho teve três passagens como jogador: 1980/1981, 1990 e 1992/1993, totalizando 72 partidas oficiais, com 10 gols e nove assistências. Sua estreia ocorreu em 9 de março de 1980, contra a Francana, e seu primeiro gol foi em 8 de outubro de 1980, diante do XV de Piracicaba. Após encerrar a carreira de jogador, Claudinho tornou-se técnico, comandando o São Bento em três ocasiões: 1997, 2009 e entre 2011 e 2012, totalizando 57 partidas oficiais. Também trabalhou no Atlético Sorocaba até 2006, atuando como auxiliar e técnico do sub-20, além de passagens pelo Votoraty, de Votorantim, e escolinhas de base da Ponte Preta.

Claudinho Anacleto faleceu em 27 de outubro de 2022, aos 62 anos, em Sorocaba, vítima de câncer. O São Bento decretou luto oficial, reconhecendo sua dedicação e legado ao clube. Sua trajetória é lembrada com carinho por todos que conviveram com ele, destacando seu compromisso com o futebol e sua capacidade de formar não apenas atletas, mas cidadãos de caráter.

**(Processo SEI nº 3552205.404.00088230/2025-05)****LEI Nº 13.273, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

(Dispõe sobre denominação de Lairton Gomes Carneiro a uma via pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 531/2025 – autoria do Vereador CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Lairton Gomes Carneiro a Viela 2, com início na Rua Quirino de Mello e término em cul-de-sac, localizada no loteamento Núcleo Habitacional Aparecidinha, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de julho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

